



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0273/2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, e tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos devidamente homologado, por força da Portaria nº. 004 de 05 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **Jose Ilton Bezerra da Silva**, RG. 5140273 SSP-PE, com a classificação 1º e nota 84,815 para o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Opção **Secretaria de Saúde**, lotada (a) na Secretaria Municipal de saúde, conforme o requerimento de desistência recebido em 03 de Fevereiro do corrente ano, onde o mesmo manifesta a sua desistência em assumir o cargo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 03 de Fevereiro de 2005.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito



EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO - ESTADO DE PERNAMBUCO.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, José Ilton Beserra da Silva, brasileiro, portado da C.I nº. 5140273 SSP-PE, e CPF: nº. 024.597.164-51, residente e domiciliado a Rua Monteiro Lobato, nº. 12- Centro- Bom Conselho - PE, venho diante de Vossa Excelência manifestar minha DESISTÊNCIA em assumir o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovado em concurso publico de provas e títulos, ficando a Prefeitura de Brejão, liberada para nomear o candidato aprovado e classificado com nota imediatamente inferior.

Neste Termos em que

P. Deferimento,

Brejão, em 03 de fevereiro de 2005.


Requerente



